Lei nº 248/92

Denomina MARIA HEMKEMETER DAVID, o Centro Desportivo e Cultural.

Antão Antonio David, Prefeito Municipal de Anitá polis, no uso das atribuições que lhe são conferi das, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado "MARIA HEMKEMEIER DAVID", o Centro Desportivo e Cultural parte integrante do Complexo Educacional.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 17 de dezembro de 1.992.

Antão Antonio David PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 23 de dezembro de 1.992.

laría Graça da Rosa SECRETÁRIA GERAL